



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 026/94

Em 01 de setembro de 1994.

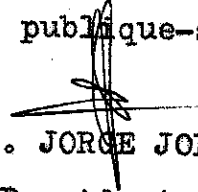
Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara/
Municipal de Piquete, Estado de São Pau-
lo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o constante no requerimento anexo, desta data, /
assim como a declaração juntada ao mesmo, de igual data, ambos
de autoria do funcionário Sr. Prof. Ernani Beckmann,

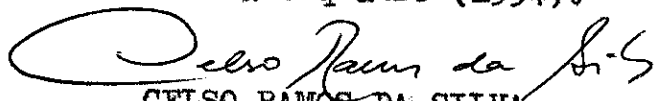
RESOLVE:

Fica determinado seja efetuado o paga-
mento da importância relativa à metade do período de licença-
prêmio a que o funcionário Sr. Prof. Ernani Beckmann-Assessor
Legislativo, faz jus, de conformidade com o disposto nos arti-
gos 144 e 146, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de //
1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pi-
quete, devendo a outra metade ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria no dia um (01) de se-
tembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria